

Interseccionalidade de violências sobre a infância: potencialidades da inovação social para efetivação do bem-estar de crianças e adolescentes em situação de pobreza infantil

Intersectionality of violence against childhood: potentialities of social innovation to ensure the well-being of children and adolescents in situation of child poverty

Eduardo Felipe Hennerich Pacheco^{1*} , Marcos Antonio Klazura¹ , Ana Maria Eynng¹

¹Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, PR, Brasil

COMO CITAR: PACHECO, E. F. H.; KLAZURA, M. A.; EYNG, A. M. Interseccionalidade de violências sobre a infância: potencialidades da inovação social para efetivação do bem-estar de crianças e adolescentes em situação de pobreza infantil. *Revista-IberoAmericana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 20, e19211, 2025. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v20i00.1921101>

Resumo

No presente texto analisamos as potencialidades da inovação social para a efetivação do bem-estar de crianças e adolescentes em situação de pobreza infantil a partir da reflexão acerca das violências interseccionais experienciadas em seus cotidianos. Os dados apresentados ao longo do texto são provenientes de uma pesquisa empírica realizada em quatro distintas instituições educacionais, localizadas no sul e sudeste brasileiro, e que apreendeu percepções acerca do bem-estar e mal-estar de 110 estudantes de 12 a 18 anos de idade. A construção do texto e análise dos dados partem de pressupostos teóricos/epistêmicos que contribuem para a compreensão multidimensional do bem-estar e das potencialidades da inovação social na efetivação da qualidade de vida e superação da pobreza infantil. As percepções enunciadas são impactadas pela interseccionalidade de privações sofridas, com ênfase na dimensão emocional e intrapessoal, ofuscando a perspectiva interpessoal e coletiva, necessária ao bem-estar e qualidade de vida de todos(as).

Palavras-chave: bem-estar da infância; inovação social; interseccionalidade; pobreza infantil.

Abstract

In this text we analyze the potential of social innovation to achieve the well-being of children and adolescents in situations of child poverty based on reflection on the intersectional violence experienced in their daily lives. The data presented throughout the text come from empirical research carried out in four different educational institutions, located in the south and southeast of Brazil, which captured perceptions about the well-being and discomfort of 110 students aged 12 to 18 years old. The construction of the text and data analysis are based on theoretical/epistemic assumptions that contribute to the multidimensional understanding of well-being and the potential of social innovation in improving quality of life and overcoming child poverty. The perceptions expressed are impacted by the intersectionality of suffered deprivations, with an emphasis on the emotional and intrapersonal dimension, obscuring the interpersonal and collective perspective, necessary for everyone's well-being and quality of life.

Keywords: child well-being; social innovation; intersectionality; child Poverty.

INTRODUÇÃO

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pobreza infantil revelam a fragilidade de não efetivação das políticas públicas de proteção aos direitos da infância. Historicamente enquanto categoria geracional, e como detentores de um status de sujeitos de direitos, com especificidades inerentes ao seu desenvolvimento biopsicossocial, a "descoberta" e visibilidade da infância é recente e profundamente marcada por processos excludentes

*Autor correspondente: eduardo.pva@hotmail.com

Submetido: Abril 15, 2024

Revisado: Setembro 10, 2025

Aprovado: Setembro 17, 2025

Fonte de financiamento: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (Bolsa de Pós-Doutorado Júnior – PDJ Edital CP 19/2022 "Programa institucional de apoio e fixação de jovens doutores", Processo: 168136/2022-8) e pela Bolsa de Produtividade (PQ-2).

Conflitos de interesse: nada a declarar.

Aprovação do comitê de ética: Plataforma Brasil - Título do Projeto de Pesquisa: Educação e direitos humanos: bem-estar e melhora da qualidade de vida na escola e na comunidade. Número do CAAE: 31320020.3.0000.0020. Número do Parecer: 5724633. Data de Aprovação Ética do CEP/CONEP: 26/10/2022.

Disponibilidade de dados: Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do artigo.

Trabalho realizado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, PR, Brasil.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

(Pacheco; Eyang, 2020) que promovem e mantêm na precariedade crianças e adolescentes das periferias econômicas mundiais.

Partindo dessas considerações, busca-se no presente texto refletir acerca das violências interseccionais que permeiam a vida de crianças e adolescentes e como tais violências impactam suas percepções acerca do bem-estar e mal-estar em seus cotidianos.

O problema que orienta a reflexão busca elucidar a seguinte questão: como as dinâmicas e estruturas de subordinação, às quais estão submetidas crianças e adolescentes em situação de pobreza infantil, afetam suas narrativas e percepções acerca do bem-estar e mal-estar em seus cotidianos?

E, partindo dessa problemática, nosso objetivo central é analisar as potencialidades da inovação social para a efetivação do bem-estar de crianças e adolescentes em situação de pobreza infantil.

Os pressupostos teórico-epistêmicos da discussão e análise de dados empíricos estão ancorados nas perspectivas de Alanen (2010), Assis (2019), Bastos (2016), Veiga e Araújo (2016), Buckland e Murillo (2013), Gaspar et al. (2006) dentre outros, que contribuem para a compreensão multidimensional do bem-estar, da pobreza infantil e das potencialidades da inovação social na efetivação do bem-estar e qualidade de vida na infância.

Na perspectiva multidimensional, a efetivação do bem-estar no cotidiano das crianças e adolescentes perpassa pelo acesso a bens materiais (alimentação, saúde, moradia, vestuário etc.), mas não se limita a eles, levando-se em consideração aspectos imateriais (identidade, autonomia, participação, proteção, prevenção, perspectivas de futuro etc.) e os aspectos subjetivos que partem das percepções que os indivíduos elaboram acerca do bem-estar. Deste modo, na:

[...] avaliação do bem-estar da criança e do adolescente, torna-se fundamental ter em conta a experiência subjectiva em vez das condições de vida. Uma vez que a relação entre as condições objectivas e o estado psicossocial é imperfeita e que, para conhecer a experiência da qualidade de vida, é necessário o recurso directo à descrição do próprio indivíduo sobre o que sente pela sua vida. (Gaspar et al., 2006, p. 48).

Portanto, independente da perspectiva de que se parte do conceito de bem-estar, fato é que as violências existentes e que se interseccionam nos cotidianos da infância afetam suas percepções e narrativas.

As violências, que se manifestam de diferentes formas nos cotidianos das crianças e adolescentes, não podem ser analisadas unidimensionalmente, pois são diversos os marcadores que se sobrepõem e violam os direitos de provisão, participação e proteção das infâncias (United Nations, 1990). E, consequentemente, produzem e mantêm crianças e adolescentes em situação de pobreza infantil, isto é, em um estado de privações que impactam diretamente no bem-estar e qualidade de vida da infância, fazendo com que o “[...] acesso aos seus direitos fundamentais” sejam negados e/ou restringidos, e experienciem em seus cotidianos “[...] discriminação e estigmatização e as suas vozes poderão não ser ouvidas” (European Anti-Poverty Network, 2013, p. 9).

Tal contexto de violações e não garantia de direitos é evidenciado em uma pesquisa empírica realizada em quatro instituições educativas localizadas no sul e sudeste brasileiro, que objetivou verificar as relações e contribuições existentes entre a educação e a garantia de direitos “[...] na construção coletiva do bem-estar de todos(as) no contexto escolar e comunitário” (Eyang et al., 2023, p. 14).

Nesse cenário, foi realizada uma pesquisa empírica com 110 estudantes de 12 a 18 anos de idade para compreender e mapear suas percepções acerca de bem-estar e mal-estar em seus cotidianos. A coleta de dados foi articulada em parceria com a Rede Marista no Brasil “[...] para a prospecção e seleção de instituições educacionais e de saúde em territórios de vulnerabilidade das infâncias, nos quais se puderam contatar sujeitos que constituem os grupos que se pretendia ouvir na investigação” (Eyang et al., 2023, p. 8).

A participação no estudo ocorreu por meio do convite e da assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido dos(as) participantes. Formulários com questões abertas

e fechadas foram utilizados como instrumentos para a coleta de dados. Os dados foram organizados e analisados para compor o relatório final da pesquisa. O processo incluiu a exploração e categorização do material, identificando temas e respostas recorrentes. A partir da sistematização dos dados, foram elaborados gráficos e tabelas para a análise e interpretação dos resultados, os quais foram subsequentemente discutidos em diálogo com o referencial teórico adotado.

Na Tabela 1 podemos observar a localização e o número de participantes de cada instituição investigada.

Tabela 1. Instituições e número de participantes da pesquisa.

Instituição	localização	Participantes	%
INTITUIÇÃO A	Almirante Tamandaré - PR	24	21,8%
INTITUIÇÃO B	Ponta Grossa - PR	67	60,9%
INTITUIÇÃO C	São José - SC	02	1,8%
INTITUIÇÃO D	Ribeirão Preto - SP	17	15,5%
TOTAL GERAL	04	110	100%

Fonte: Relatório de Pesquisa “Educação e Bem-estar: Gestão Participativa para Melhorar a Qualidade de Vida na Escola e na Comunidade” (2022-2025), Volume II (Eyng, et al., 2023).

Quanto às identificações e autodeclaração de gênero, 54,5% dos respondentes identificam-se com o gênero masculino, 44,5% com o feminino e 0,9% com o não-binário. Em relação às autoidentificações quanto a raça/cor (classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), podemos observar a prevalência de identificações como branco (54,5%), seguida de pardo (23,6%), preto (11,8%), amarelo (1,8%), e não souberam declarar (8,2%).

Chama a atenção a porcentagem acentuada (8,2%) de respostas não sabendo declarar seu pertencimento e descendência étnica. Tais números sugerem a eficácia dos processos coloniais na destituição identitária das populações colonizadas, bem como das políticas de homogeneização cultural que tende a valorizar algumas culturas e etnias em detrimento de outras. Essas posturas almejadas e valorizadas normalmente vinculam-se ao padrão branco, cristão, europeu/norte-americano e demais marcadores identitários da elite econômica mundial, e quando os sujeitos não conseguem se posicionar e/ou serem posicionados nesse estereótipo (branco-cristão-europeu) há um esvaziamento identitário e um não pertencimento étnico.

A pesquisa empírica contemplou perguntas abertas e fechadas em oito diferentes blocos, sendo eles: 1) Caracterizadores sociais, culturais e econômicos; 2) Direitos, expectativas e garantias; 3) Direito à participação; 4) Direito à provisão; 5) Direito à proteção; 6) Direito à educação; 7) Direito à saúde; e 8) Bem-estar: visões e propostas. No último bloco, e tema de análise neste texto, os(as) estudantes foram ouvidos(as) acerca de seus entendimentos sobre bem-estar, mal-estar e fatores necessários para assegurar o primeiro em seus cotidianos.

Percepções do bem-estar no cotidiano de crianças e adolescentes

Nos últimos anos, potencializado pelos efeitos da pandemia da Covid-19, o bem-estar das crianças e adolescentes figurou-se na centralidade dos discursos e debates políticos mundiais. De fato, desde o despertar do sentimento da infância no início da modernidade, os olhares culturais, sociais e políticos voltam-se à infância para proteger e regular essa fase etária da população (nem sempre nessa ordem, e nem sempre na mesma intensidade necessária).

Por outro lado, Alanen (2010, p. 751) aponta que tal preocupação acerca do bem-estar das crianças “[...] decorre da apreensão quanto ao rápido envelhecimento das sociedades ocidentais: as pessoas hoje vivem mais que as gerações anteriores, enquanto as crianças estão nascendo em números decrescentes”. Tal raciocínio advém da necessidade e interesses de

manter em funcionamento a estrutura do sistema econômico capitalista, que além de acumular o capital, proteger a propriedade privada e regular os meios de produção, constantemente provenha mão de obra funcional, operante e lucrativa, situação que contrapõe-se com o processo natural e biológico do envelhecimento, uma vez que “[...] o caráter descartável do idoso é funcional a sociedade de consumo, reproduzindo, sem máscaras, as mazelas do capitalismo” (Goldman, 2000, p. 19).

Nesse sentido, pensar o bem-estar das crianças e adolescentes, deve partir de uma análise da conjuntura, com especial atenção às vozes da infância, uma vez que “[...] a pesquisa científica de natureza social sobre o bem-estar parece estar muito defasada”, e isso porque seus principais protagonistas, as crianças e adolescentes, nunca, “[...] estiveram presentes no centro da pesquisa do bem-estar” (Alanen, 2010, p. 752).

Na tentativa de superação dessa defasagem, trazemos para o debate as percepções de crianças e adolescentes acerca do bem-estar e mal-estar em seus cotidianos.

Ao analisarmos os dados empíricos apresentados na Tabela 2 – identificamos diversas dimensões do bem-estar que foram organizadas em dez categorias. Importa informar que, ao categorizar os dados coletados na pesquisa, identificou-se que as respostas dos estudantes abrangiam mais de uma categoria, por isso o resultado apresentado nas tabelas indica um número superior ao de sujeitos da pesquisa.

Tabela 2. Percepções dos estudantes acerca do bem-estar em seus cotidianos.

Categorias Integradas	A	B	C	D	TOTAL	%
Garantia de direitos: abrange respostas que relacionam acesso aos direitos	2	2	0	0	4	2,7
Provisão: abrange respostas que relacionam acesso a direitos básicos, aspectos materiais, segurança alimentar e segurança financeira	0	2	0	0	2	1,4
Proteção: abrange respostas que relacionam estar seguro, protegido, física e emocionalmente e à segurança pública	1	1	0	2	4	2,7
Participação, convivência: abrange respostas que relacionam respeito ao próximo, estar bem com os outros, convivência familiar e comunitária, bem-estar da comunidade, referem-se à dimensão social às e às relações interpessoais	2	6	0	2	10	6,8
Saúde: abrange respostas que relacionam bem-estar físico, emocional ou espiritual e à saúde integral, referem-se à dimensão da saúde pessoal	4	22	0	10	36	24,5
Intrapessoal: abrange respostas que relacionam estar bem consigo mesmo, sentir-se bem, estar confortável, satisfação, sentir-se bem com as suas ações, referem-se à dimensão emocional, pessoal, individual	17	35	2	8	62	42,1
Qualidade de vida: abrange respostas que apresentam essa expressão	0	3	0	0	3	2,1
Equilíbrio: em todas as instâncias da vida, abrange respostas que relacionam estar bem em todas as dimensões da vida, físico, mental e espiritual, bem-estar integral, vida plena, bem viver, satisfação	0	3	0	0	3	2,1
Satisfação: abrange respostas que relacionam a estar satisfeita, realizado.	2	1	0	1	4	2,7
Outros: paz, felicidade, sociedade justa, preservar o meio ambiente, saneamento, sinceridade, ter amigos, ter motivação/objetivos, ter tempo livre, trabalho, liberdade de expressão, lazer, tranquilidade, fazer exercícios, não ter problemas	4	10	0	5	19	12,9
Total de respostas	32	85	2	28	147	100%

Fonte: Relatório de Pesquisa “Educação e Bem-estar: Gestão Participativa para Melhorar a Qualidade de Vida na Escola e na Comunidade” (2022-2025), Volume II (Eyng, et al., 2023).

As percepções que as crianças e adolescentes apresentam acerca do bem-estar em seus cotidianos (Tabela 2) expõem a contradição existente entre os discursos contemporâneos de proteção, cuidado e zelo pela infância e a realidade vivenciada por elas, que é permeada por uma intersecção de violências em seus cotidianos.

A análise das percepções expostas revela que a dinâmica de subordinação à qual estão submetidas crianças e adolescentes em situação de pobreza infantil deve considerar as diversas e diferentes camadas e sobreposições de violências que estruturam os cotidianos da infância e consequentemente influenciam a qualidade de vida, bem-estar e possibilidades presentes e futuras de um desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Algumas narrativas dos(as) estudantes atestam que a “[...] inter-relação de privações, exclusão e vulnerabilidade [...] impedem a efetivação do bem-estar nessas fases da vida” (Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2018, p. 7) e afetam tanto os aspectos físicos de suas experiências quanto os mentais. Quando questionados(as) acerca do que é bem-estar, segundo seu entendimento:

Ter condições mentais, de saúde, financeiras, afetivas, etc para se sentir bem (EBRPG.026).

Vc se sentir confortável e seguro no lugar onde vc mora e estar bem de saúde mental e física (EBRSP.008).

É estar em dia com o corpo e a mente (EBRPG.047).

Uma saúde boa, ter um psicólogo bom (EBRSP.012).

Saúde física e mental boa e adequada que te faça feliz (EBRSP.015).

As falas revelam que o panorama perceptivo que a infância apresenta acerca do bem-estar perpassa os aspectos econômicos, mas vão muito além dele. Aspectos protetivos, participativos, interpessoais e intrapessoais – que estão previstos inclusive na Convenção sobre os Direitos da Criança (United Nations, 1990) – demarcados pelas crianças e adolescentes como essenciais para a garantia do bem-estar em suas vidas, expõem que, longe de ser um conceito abstrato pertencente a um passado distante, a infância continua invisível, silenciada e submetida às margens da sociedade, cultura, política e demais esferas que compõem a experiência humana.

Bastos (2016, p. 30) corrobora a análise quando define que o bem-estar comprehende “[...] a satisfação de um conjunto diversificado de necessidades materiais e imateriais”. Nesse sentido, a pluridimensionalidade que o conceito de bem-estar assume, tanto nos níveis teóricos como nas vozes das crianças e adolescentes participantes do estudo, reitera a concepção de que “[...] a criança é um ser completo, bio-psico-social-cultural e como tal para medir o seu bem-estar importa termos presente várias dimensões (Veiga; Araújo, 2016, p. 134).

Os dados apontam a prevalência da dimensão individual representada na categoria intrapessoal: sentir-se bem, estar bem consigo mesmo, vinculado à dimensão pessoal e emocional – maior índice de respostas. Na sequência, a categoria saúde foi a segunda categoria com mais respostas, sendo que a soma das duas categorias mencionadas totaliza 66,6% das respostas. Com as respostas apresentadas, revela-se que a percepção dos estudantes sobre o bem-estar indica que o caráter individual prevalece em detrimento da dimensão coletiva do bem-estar. Infere-se que o modelo econômico, político e cultural neoliberal tem tido sucesso em seu ideário de sociabilidade, além disso não se pode desconsiderar que a vulnerabilização vivenciada pelos(as) estudantes também seja um elemento de contribuição para a necessidade de sobrevivência individual.

Vale destacar que a percepção sobre o bem-estar também pode ser elaborada a partir de sua ausência, ou seja, o déficit do bem-estar reverbera em reivindicações pelo acesso a um conjunto articulado de direitos que atendam as necessidades multidimensionais do ser humano. No contexto das infâncias a concretização do bem-estar representa a materialização plena dos direitos humanos, o respeito à dignidade humana das crianças e adolescentes. É preciso considerar que o:

[...] bem-estar e a privação infantil representam faces diferentes da mesma moeda. Do ponto de vista dos direitos da criança, o bem-estar pode ser definido como a realização dos direitos da criança e o cumprimento da oportunidade de cada criança ser tudo o que pode ser. O grau em que isso é alcançado pode ser medido em termos de resultados positivos para a criança, enquanto os resultados negativos e a privação apontam para a negação dos direitos das crianças. (Bradshaw; Hoelscher; Richardson, 2007, p. 6, tradução nossa).

Nessa percepção apresentada por Bradshaw, Hoelscher e Richardson (2007), a materialização do bem-estar implica na ruptura das expressões de desigualdade manifestadas em diversos contextos e territórios (Eyng; Pacheco; Padilha, 2023). Cabe recordar a constituição do processo histórico do Brasil, pautado na escravização, nas oligarquias rurais, no patrimonialismo e demais elementos de mando e favor que enraizaram a desigualdade estrutural no país. Sob essa ótica, mesmo com o processo de democratização, das garantias previstas em legislações e da implementação de políticas públicas, como respostas às demandas da sociedade, ainda acontecem de forma residual, focalizada e fragilizada em sua dimensão intersetorial.

Desse modo, refletir acerca do bem-estar de crianças e adolescentes implica romper com a percepção restrita desse conceito, quando reduzido à relação de saúde e à qualidade de vida. Pois a qualidade de vida inclui uma multidimensionalidade de aspectos constituídos na perspectiva intersetorial dos direitos humanos da infância. Assim, com olhar aprofundado diante da realidade da ausência e/ou fragilidade de acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos e culturais, faz-se necessário uma análise mais aprofundada sobre essa realidade. Parece prudente evocar, então, o conceito de interseccionalidade para compreender o conjunto de violações dos direitos humanos presentes na realidade de crianças e adolescentes em situação de pobreza infantil.

A interseccionalidade, segundo Assis (2019), é uma das ferramentas para compreensão das múltiplas privações vivenciadas pelos sujeitos. Destaca-se que se trata de um conceito originário do feminismo negro, norte-americano, que permite refletir sobre as combinações de determinantes (intersecções) que acarretam violações dos direitos humanos. A interseccionalidade está diretamente vinculada aos marcadores e posições sociais que os indivíduos ocupam na sociedade, sendo:

[...] uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, [crianças], raças, etnias, classes e outras. (Crenshaw, 2002, p. 177).

Além disso, “[...] a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento” (Crenshaw, 2002, p. 177), trazendo a necessária intersetorialidade. Assim, a interseccionalidade, utilizada como ferramenta de análise social, permite-nos um olhar multidimensional acerca das sobreposições de violências nos cotidianos dos indivíduos. Nesse sentido, utilizando-nos da lente da interseccionalidade, vamos analisar as percepções dos(as) estudantes acerca do que é mal-estar segundo o seu entendimento.

As categorias com maior incidência, apresentadas na Tabela 3: intrapessoal, fragilidade de saúde e falta de participação/convivência, totalizam 76,4% das respostas.

Tabela 3. Percepções dos estudantes acerca do mal-estar em seus cotidianos.

Categorias Integradas	A	B	C	D	TOTAL	%
Ausência da garantia de direitos: abrange respostas que relacionam a falta de acesso aos direitos	1	2	0	0	3	2,3
Falta de Provisão: abrange respostas que relacionam a falta de acesso a direitos básicos, aspectos materiais, segurança alimentar e segurança financeira	0	1	0	0	1	0,8

Fonte: Relatório de Pesquisa “Educação e Bem-estar: Gestão Participativa para Melhorar a Qualidade de Vida na Escola e na Comunidade” (2022-2025), Volume II (Eyng, et al., 2023).

Tabela 3. Continuação...

Categorias Integradas	A	B	C	D	TOTAL	%
Falta de Proteção: abrange respostas que relacionam a não estar seguro, protegido, física e emocionalmente, e à falta de segurança pública	0	1	0	0	1	0,8
Falta de Participação, convivência: abrange respostas que relacionam conflitos com outros, não estar bem com os outros, fragilidade na convivência familiar e comunitária, falta de bem-estar da comunidade, referem-se à dimensão social às relações interpessoais	3	10	0	2	15	11,8
Fragilidade de Saúde: abrange respostas que relacionam mal-estar físico, emocional ou espiritual e a falta de saúde integral, referem-se à dimensão da saúde pessoal	6	21	0	8	35	27,6
Intrapessoal: abrange respostas que relacionam a não estar bem consigo mesmo, sentir-se mal, estar desconfortável, incomodado, insatisfação, preocupado, sentir-se mal com as suas ações, referem-se à dimensão emocional, pessoal, individual	13	27	1	6	47	37
Ausência de Qualidade de vida: abrange respostas que apresentam essa dimensão	0	3	0	0	3	2,3
Falta de equilíbrio: em todas as instâncias da vida, abrange respostas que relacionam estar mal em todas as dimensões da vida, físico, mental e espiritual, mal-estar integral	0	2	0	0	2	1,6
Outros: falta de paz, tristeza, estar infeliz, ter problemas, lugar ruim, não estar tranquilo, cansado, não sei	5	12	1	2	20	15,8
Total de respostas	28	79	2	18	127	100%

Fonte: Relatório de Pesquisa “Educação e Bem-estar: Gestão Participativa para Melhorar a Qualidade de Vida na Escola e na Comunidade” (2022-2025), Volume II (Eyng, et al., 2023).

Ainda que as demais categorias tenham baixa incidência de respostas, um olhar multidimensional sobre elas indica que há violações de direitos quando há a presença da percepção sobre tais discrepâncias nos cotidianos dos(as) participantes. As respostas também representam reivindicações das necessidades e demandas não atendidas em seus territórios. Ademais, a interseccionalidade se evidencia quando analisamos o total de respostas e de participantes, ou seja, os estudantes indicam mais de um fator de mal-estar em seus contextos cotidianos, sociais e comunitários.

Tal cenário, reitera a compreensão de que a pobreza infantil:

[...] constitui-se como um fenômeno de risco distal cujos efeitos são mediados por fatores proximais. Caracterizada pela falta de recursos de suporte e estímulo desenvolvimental e pela exposição ambiental ao risco físico e psicossocial, a pobreza infantil produz efeitos prejudiciais ao Bem-estar (Be) físico, cognitivo, socioemocional e comportamental das crianças. Estas vivem numa ecologia social com características específicas, enfrentando um conjunto de condições físicas e psicossociais que são menos do que ótimas, muitas das quais coocorrentes e pervasivas. (Oliveira, 2014, p. 13).

Tal exposição aos riscos físicos e psicossociais expostos por Oliveira (2014) sugere que a combinação de violências, de opressões, de ausências de direitos configura a intersecção da violação dos direitos humanos dos(das) adolescentes participantes da pesquisa, “[...] onde se incluem não só o funcionamento individual e familiar, mas também a vizinhança, a escola e os serviços sociais da comunidade” (Oliveira, 2014, p. 13).

Como a centralidade das ausências percebidas também está na dimensão individual das relações, indica-se que a violação de direitos é vivenciada pelos(as) estudantes em suas realidades. Por isso a necessidade de se pensar em estratégias intersetoriais que atendam às necessidades multidimensionais dos sujeitos. Essas estratégias perpassam ações dos próprios sujeitos em seus contextos, mas com protagonismo do aparato do Estado, no atendimento

de políticas públicas desdobradas em programas e serviços territorializados que propiciem cidadania ativa da população constituída pelas crianças e adolescentes.

Potencialidades da Inovação social para efetivação do bem-estar

As inúmeras desigualdades sociais engendradas pelo sistema capitalista e que marcam profundamente o contexto contemporâneo, e são potencializadas pelas crises nas democracias, inauguram o que Moura (2005) denomina de "Novíssimas guerras". Tal contexto de violência, "[...] que se manifesta em micro-espacos urbanos de países que vivem oficialmente em paz" (Moura 2005, p. 77), posicionam as infâncias em territórios hostis e de não garantia dos seus direitos a uma vida e desenvolvimento integral digno, uma vez que em tempos incertos é a infância, e os demais grupos subalternizados, que primeiro perecem e são despojados de seus direitos e possibilidade de virem-a-ser.

Em níveis estruturais, a superação de tal lógica somente será possível quando os mecanismos excludentes forem desvelados e os sujeitos se reconheçam enquanto sujeitos de direitos, detentores de dignidade e criticamente idealizem condições (sociais, participativas, culturais e políticas) equânimes para a vida em sociedade.

Esse caminho perpassa necessariamente pelo âmbito educacional, pois a educação "[...]" é uma forma de intervenção no mundo" (Freire, 2000, p. 110) que deve visar sempre a superação das desigualdades. Além disso, "[...]" a educação, para além de se constituir em determinado tipo de direito, o direito social, configura-se como condição necessária, ainda que não suficiente, para o exercício de todos os direitos, sejam eles civis, políticos, sociais, econômicos ou de qualquer outra natureza" (Saviani, 2013, p. 745).

Neste sentido, como ferramenta estratégica para a mobilização de recursos e na formulação e gestão de políticas públicas, a inovação social pode significativamente contribuir para a melhoria das condições de bem-estar nos cotidianos de crianças e adolescentes, uma vez que as:

[...] políticas são sempre dinâmicas em virtude das demandas sociais que não são fixas, especialmente porque muitas delas nunca se consolidaram ao longo da história. O que dá vida às políticas públicas é a efetiva dinâmica de compreensão e transposição nos microcontextos ao que está textualmente estabelecido na legislação vigente. (Mallmann; Schneider, 2021, p. 1118).

Para Buckland e Murillo (2013, p. 9), cinco são as variáveis necessárias para se analisar a inovação social, sendo elas: Impacto e transformação social, colaboração intersetorial, sustentabilidade econômica e viabilidade a longo prazo, tipo de inovação e escalabilidade e replicabilidade. Para os teóricos, as cinco variáveis permitem compreender a inovação social de uma maneira integral, intersetorial e multidimensional, analisando seus resultados como processos, e observando seu potencial e impacto positivo na sociedade.

Quando direcionamos o conceito de inovação social para a efetivação do bem-estar no cotidiano das infâncias, compreendemos que a inovação social "[...]" é uma intervenção de atores com o objetivo de atender a uma necessidade específica ou propor alguma solução com o objetivo de mudar as relações sociais, transformar uma situação ou propor orientações culturais" (Martins; Batista; Olave, 2021, p. 143).

Nesse sentido, as variáveis apresentadas por Buckland e Murillo (2013) permitem pensar em políticas de garantia de direitos à infância que sejam intersetoriais (saúde, educação, assistência social etc.), e que superem a fragmentação e não continuidade de programas e políticas que visam a superação das desigualdades sociais, principalmente no âmbito das infâncias e juventudes brasileiras. Assim, "[...]" ao contrário dos termos empreendedorismo social e empresa social, a inovação social transcende setores, níveis de análise e métodos para descobrir processos – estratégias, táticas e teorias da mudança – que produzem impacto duradouro" (Phills Junior; Deiglmeier; Miller 2008, p. 37).

Tais iniciativas podem contribuir substancialmente para a promoção de contextos mais saudáveis, democráticos e participativos para a infância, priorizando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e pobreza infantil. Pois:

[...] as inovações sociais são inovações que são sociais tanto nos seus fins como nos seus meios [...]. Especificamente, definimos as inovações sociais como novas ideias (produtos, serviços e modelos), que simultaneamente promovem a resolução de necessidades sociais (de forma mais eficaz do que as alternativas), e criam novas relações sociais ou colaborações. Por outras palavras, são inovações que não só são boas para a sociedade como também reforçam a capacidade da sociedade para agir. (Bureau of European Policy Advisers, 2011, p. 9).

Para esse fim, a educação e a saúde atuam como eixos intersetoriais primordiais da inovação social, atuando na capacitação de agentes e no fortalecimento de ações nas escolas de educação básica e superior, na perspectiva da superação da pobreza infantil e fortalecimento da garantia multidimensional do bem-estar de crianças e adolescentes.

Como real possibilidade de efetivação do bem-estar nos cotidianos de crianças e adolescentes, e como prática de inovação social, a metodologia SPIRAL (Societal Progress Indicators for the Responsibility of All), lançada pelo Conselho da Europa no âmbito de sua estratégia e do plano de ação pela coesão social, é compreendida “[...] como a capacidade da sociedade a assegurar o bem-estar de todos” (Societal Progress Indicators for the Responsibility of All, 2021), e analisada por meio de indicadores construídos coletivamente, a partir de critérios de bem-estar definidos e com ampla participação das crianças e adolescentes – que compreendem que bem-estar é uma responsabilidade partilhada – apresenta um significativo potencial em intervenções sociais futuras pois propicia uma descentralização das tomadas de decisões e uma maior participação dos indivíduos nos âmbitos de: 1. Construção de uma visão comum e partilhada; 2. Processos abertos e acessíveis; 3. O debate sobre o “bem-viver juntos”; 4. O direito de palavra igual; 5. A expressão direta dos interessados; 6. Sínteses inclusivas da diversidade dos pontos de vista; 7. A elaboração participativa e transparente das sínteses; 8. Elaboração de sínteses em diferentes níveis; 9. Indicadores para ação em rede; 10. Resultados que possam reproduzir-se e estender-se além deles próprios.

Nessa perspectiva, a metodologia SPIRAL tem como objetivo, através da contribuição coletiva, “[...] sobrepesar progressivamente as dificuldades para que, gradualmente a construção da corresponsabilidade para o bem estar de todos se torne um processo mais natural nas nossas sociedades e seja reconhecida como um elemento chave de nosso futuro em comum” (Societal Progress Indicators for the Responsibility of All, 2021).

No processo de construção coletiva, a relação participativa assume tanto os aspectos regulatórios quanto os aspectos emancipatórios, pois a participação “[...] é simultaneamente reguladora e emancipadora, e é intencionalmente construída, para articular os fluxos de comunicações e poder que se manifestam na interação dos sujeitos (atores sociais)” (Vieira, 2017, p. 36). Assim, a emancipação advém do desenvolvimento contínuo da capacidade da participação, por essa via é uma conquista gradativa, não se dá por um estatuto ou certificado, é construída via exercício da participação emancipatória que [...] propõe-se a transformar os sujeitos individuais em sujeitos coletivos, aumentando a sua capacidade de representatividade e o seu poder de pressão ou negociação, junto dos centros de decisão, de modo a influenciarem a atribuição e distribuição de recursos” (Vieira, 2017, p. 37).

Nessa direção, a inovação social decorrente da aplicação da metodologia SPIRAL no ciclo de políticas públicas para a promoção do bem-estar da infância, apresenta a possibilidade de ampla participação emancipatória das(os) cidadãs(ões) na construção de contributos reais para a superação das desigualdades sociais e, consequentemente, aumento no bem-estar das crianças e adolescentes em situação de pobreza infantil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão apresentada no texto buscou compreender como as dinâmicas e estruturas de subordinação, às quais estão submetidas crianças e adolescentes em situação de pobreza infantil, afetam suas narrativas e percepções acerca do bem-estar e mal-estar em seus cotidianos.

Neste percurso, aferimos que a infância enquanto categoria geracional constantemente é utilizada como moeda de barganha nos discursos políticos, sociais e culturais, isto é, a proteção

e defesa dela é reiteradamente açãoada pelos ditos “defensores” de valores, normas de condutas e tradições almejadas para a construção de uma sociedade de bem-estar. Todavia, na prática, tais discursos são vazios, pois não se materializam na melhoria do bem-estar, via proteção e participação da infância na construção de seus projetos de vida e melhorias em seus cotidianos.

A partir dos dados coletados empiricamente, constatamos que as percepções enunciadas são impactadas pela interseccionalidade de privações sofridas, com ênfase na dimensão emocional e intrapessoal, ofuscando a perspectiva interpessoal e coletiva, necessária ao bem-estar e qualidade de vida de todos(as).

Dessa maneira, apreende-se que o bem-estar está bem longe de efetivar-se no cotidiano de crianças e adolescentes em situação de pobreza infantil. E que as percepções acerca do mal-estar em seus cotidianos denunciam a fragilidade de tais discursos em um cenário em que, mesmo havendo políticas nacionais e internacionais, de proteção aos direitos da infância, e que são ratificadas pelo Brasil, não se materializam nas vidas e cotidianos das infâncias do sul-global.

Como possibilidade de superação desse contexto, apresentamos as potencialidades da inovação social como estratégia política na formulação e gestão de políticas e programas de garantia dos direitos da infância e destacamos a metodologia SPIRAL como proposta metodológica. Nesse sentido, quando utilizado de forma intersetorial, isto é, rompendo com a fragmentação e incluindo a “[...] participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento” (Brasil, 2016), a inovação tem grandes potencialidades na efetivação do bem-estar e vivência cidadã nos cotidianos das crianças e adolescentes em situação de pobreza infantil.

REFERÊNCIAS

- Alanen, L. Teoria do bem-estar das crianças. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 40, n. 141, p. 751-755, 2010. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/144>. Acesso em: 18 fev. 2024.
- Assis, D. N. C. **Interseccionalidades**. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2019. 57 p.
- Bastos, A. A importância da perspectiva dos direitos da criança na análise do bem-estar das crianças e jovens. In: BASTOS, A.; VEIGA, F. **A análise do bem-estar das crianças e jovens e os direitos da criança**. Ribeirão: Húmus, 2016. p. 27-34.
- Bradshaw, J.; Hoelscher, P.; Richardson, D. An Index of Child Well-being in the European Union. **Social Indicators Research**, The Netherlands, v. 80, p. 133-177, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11205-006-9024-z>.
- BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 31 jan. 2024.
- Buckland, H.; Murillo, D. **Antena de innovación social**: vías hacia el cambio sistémico: ejemplos y variables para La Innovación Social. Sant Cugat del Vallès, Barcelona: ESA- DE, Instituto de Innovación Social, 2013.
- BUREAU OF EUROPEAN POLICY ADVISERS – BEPA; EUROPEAN COMMISSION. **Empowering people, driving change, social innovation in the European Union**. Luxembourg: EUR-OP, 2011.
- Crenshaw, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 01, p. 171-188, jun. 2002. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 18 fev. 2024.
- EUROPEAN ANTI-POVERTY NETWORK – EAPN; EUROCHILD. **Towards Children's Well-Being in Europe: explainer on child poverty in the EU**. Brussels: EUROCHILD, 2013. Disponível em: https://www.eapn.eu/images/stories/docs/eapn-books/2013_Child_poverty_EN_web.pdf. Acesso em: 31 mar. 2024.
- Eyng, A. M. et al. **Educação e bem-estar**: gestão participativa de melhoria da qualidade de vida na escola e na comunidade. Relatório de pesquisa (2022-2025). Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, 2023. Vol. 2.
- Eyng, A. M.; Pacheco, E. F. H.; Padilha, L. R. Efeitos interseccionais das violações de direitos: territórios da pobreza infantil. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 24, p. 58-70, 2023. DOI: <http://doi.org/10.12957/teias.2023.64465>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/64465>. Acesso em: 7 abr. 2024.

Freire, P. **Pedagogia da autonomia**. 15. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF. **Bem-estar e privações múltiplas na infância e na adolescência no Brasil**. Brasília, DF: UNICEF, 2018. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/2061/file/Bem-estar-e-privacoes-multiplas-na-infancia-e-na-adolescencia-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2024.

Gaspar, T. et al. Qualidade de vida e bem-estar em crianças e adolescentes. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 47-60, dez. 2006. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-56872006000200005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 mar. 2024.

Goldman, S. N. Velhice e Direitos Sociais. In: PAZ, S. F. et al. (Org.). **Envelhecer com cidadania: quem sabe um dia?** Rio de Janeiro: ANG; CBCISS, 2000, p. 12-42.

Mallmann, E. M.; Schneider, D. R. Políticas públicas, tecnologias educacionais e Recursos Educacionais Abertos (REA). **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 16, p. 1113-1130, 2021. Número especial 2. DOI: <http://doi.org/10.21723/riaee.v16iesp2.15118>. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/15118>. Acesso em: 15 fev. 2024.

Martins, I. M.; Batista, K.; Olave, M. E. L. Inovação social: a pastoral da criança no combate à mortalidade infantil e à mortalidade na infância. **Revista Gestão em Análise**, Fortaleza, v. 10, n. 3, p. 140-154, set./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.unicristus.edu.br/gestao/article/view/3602>. Acesso em: 23 jan. 2024.

Moura, T. Novíssimas guerras, novíssimas pazes. Desafios conceptuais e políticos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, v. 1, n. 71, p. 77-96, jun. 2005. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1020>. Acesso em: 23 jan. 2024.

Oliveira, V. H. P. **Bem-estar e qualidade de vida de crianças em contexto de pobreza**. 2014. 124 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Criança) – Instituto de Educação, Universidade do Minho, Braga, 2014. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/35891/1/Vitor%20Hugo%20Pereira%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2024.

Pacheco, E. F. H.; Eyng, A. M. A educação intercultural como possibilidade em processos decoloniais na garantia dos direitos da infância. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, n. 1, p. 110-124, 2020. DOI: <http://doi.org/10.21723/riaee.v15i1.12370>. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12370>. Acesso em: 13 nov. 2023.

Phills JUNIOR, J. A., DEIGLMEIER, K.; MILLER, D. T. Rediscovering Social Innovation. **Stanford Social Innovation Review**, v. 6, n. 4, p. 34-43, 2008. https://ssir.org/articles/entry/rediscovering_social_innovation Acesso em: 15 fev. 2024cess em: 15 February 2024.

Saviani, D. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. **Educação & Sociedade On-line**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 743-760, jul./set. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302013000300006. Acesso em: 15 fev. 2024.

SOCIETAL PROGRESS INDICATORS FOR THE RESPONSIBILITY OF ALL – SPIRAL. **TOGETHER, a Rede Internacional de Territórios de Co-responsabilidade: abordagem SPIRAL**. Together Network, 2021. Disponível em: https://wikispiral.org/tiki-index.php?page=Rede%20Internacional%20dos%20Territ%C3%B3rios&no_bl=y. Acesso em: 18 fev. 2024.

UNITED NATIONS. Convention on the Rights of the Child Adopted and opened for signature, ratification and accession by General Assembly resolution 44/25 of 20 November 1989. 1990. Disponível em: <http://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/crc.aspx>. Acesso em: 14 jan. 2024.

Veiga, F.; Araújo, S. A promoção do bem-estar infantil: o desafio, uma prioridade. In: BASTOS, A.; VEIGA, F. **A análise do bem-estar das crianças e jovens e os direitos da criança**. Ribeirão: Húmus, 2016. p. 131-139.

Vieira, I. F. **A Participação**. Um paradigma para a intervenção social. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2017.

Contribuições dos autores

EFHP: Conceitualização, Metodologia, Análise de dados, Preparação visual dos dados, Escrita, Revisão.

MAK: Coleta de dados, Análise de dados, Escrita, Revisão. AME: Gerenciamento de dados, Coleta de dados, Análise de dados, Captação de financiamento, Escrita, Revisão.

Editor: Prof. Dr. José Luís Bizelli

Editora Adjunta Executiva: Profa. Dra. Flavia Maria Uehara